



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N° 1.791/2021

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA “ONDA VERDE”
DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG
BEM COMO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS
EM LOCAIS FECHADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. XL da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo.

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

DECRETA

Art. 1º - A realização de quaisquer forma de eventos públicos em locais fechados poderá ser realizada mediante prévia autorização e conforme solicitações orientadas pela Vigilância Sanitária Municipal, nas seguintes condições:

Parágrafo Único - Os participantes deverão apresentar cartão de vacinação na entrada do evento, bem como tomar todas as precauções recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G" or "Guilherme".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
CNPJ 18.244.335/0001-10

para o combate à COVID-19, tais como: uso de máscaras e uso de álcool em gel 70% para higienização das mãos.

Art. 2º - As demais atividades, excetuando-se a estabelecida no Decreto nº 1.790/2021, permanecerão conforme preceitua o Decreto de nº 1.784 de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º. As disposições estabelecidas em decretos anteriores e não conflitantes com as aqui discriminadas permanecem inalteradas, revogando-se aquelas em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até disposição em contrário.

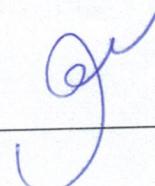
Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	08 / 11 / 2021
<i>gláuber</i> ASSINATURA	

ANEXO I
QUADRO INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO (Decreto
Municipal nº 1.791 de 08 de novembro de 2021)

ATIVIDADE/SERVIÇO	FUNCIONAMENTO
TRAILERS DE SANDUÍCHES , RESTAURANTES, LANCHONETES, PASTELARIAS, PIZZARIAS, SORVETERIAS E SIMILARES	PERMITIDO VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS. FUNCIONAMENTO PRESENCIAL COM 80% DA CAPACIDADE SEG À DOM ATÉ ÀS 03:00H DA MANHÃ DELIVERY EM DIAS E HORÁRIOS LIVRES
BARES E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCÓOLICAS , CERVEJARIAS, DANCETERIAS E SIMILARES	PERMITIDO VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS. FUNCIONAMENTO PRESENCIAL COM 50% DA CAPACIDADE SEG À DOMINGO DE 07:00 ÀS 03:00 HS DELIVERY EM DIAS E HORÁRIOS LIVRES
HOSPITAIS , VENDAS DE MATERIAIS CLÍNICOS E HOSPITALARES , ÓTICAS.	SIM (HORÁRIO LIVRE)
FARMÁCIAS	SIM (SEGUNDA À DOMINGO DE 05:00 ÀS 22:00 HS) PLANTÃO : HORÁRIO LIVRE
BORRACHARIA, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA	SIM (HORÁRIO LIVRE)
CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, ODONTOLÓGICAS, FISIOTERÁPICAS, PILATES , SERVIÇOS DOMÉSTICOS, CUIDADORES, TERAPEUTAS E SIMILARES	SIM (LIVRE)
AUTO- ESCOLAS	SIM (SEG À SÁB ATÉ ÀS 18:00 HS)
CLÍNICAS VETERINÁRIAS	SIM (SEG À SÁB DE 08:00 ÀS 18:00) URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: HORÁRIO LIVRE



ANEXO I
QUADRO INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO (Decreto
Municipal nº 1.791 de 08 de novembro de 2021)

FÁBRICAS , LOJAS DE TECIDOS E AVIAMENTOS EXCLUSIVAS PARA CONFECÇÃO DE EPI'S E UNIFORMES HOSPITALARES, INDÚSTRIAS , FÁBRICAS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO , TELECOMUNICAÇÃO, INTERNET E IMPRENSA	SIM (SEG À SÁB ATÉ ÀS 18:00 HS)
ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA, NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, ARTES MARCIAIS, E DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS	SIM (SEG À SEX ATÉ ÀS 21:00) SÁB ATÉ ÀS 12:00 DOM (FECHADO)
SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS, MANICURE E PEDICURE E CLÍNICAS DE ESTÉTICA	SIM (SEG À SÁB ATÉ ÀS 23:00 HS) DOM (FECHADO)
HOTÉIS , POUSADAS, MÓTEIS E SIMILARES	SIM (LIVRE)
ATIVIDADES FÍSICAS EM VIAS PÚBLICAS (CORRIDA, CAMINHADA E SIMILARES)	PERMITIDO
TEMPLOS RELIGIOSOS, IGREJAS.	<u>SEG À DOM DE 08:00 ATÉ ÀS 23:00</u> <u>HS COM 80% DE SUA CAPACIDADE</u>
SUPERMERCADOS, AÇOUGUES, VERDURÓES E SIMILARES	<u>(SEGUNDA À SÁB DE 05:00 ATÉ ÀS</u> <u>22:00 HS E DOM ATÉ ÀS 15:00 HS</u> 80% DA CAPACIDADE
PADARIA	(SEG À DOM ATÉ ÀS 22:00 HS)
AGÊNCIAS BANCÁRIAS, ESCRITÓRIOS, IMOBILIÁRIAS E SIMILARES	SIM (SEG À SEX DE 08:00 ÀS 18:00 HS)
LOTÉRICAS	SIM (SEG À SEX DE 08:00 ÀS 18:00 HS)

ANEXO I

**QUADRO INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO (Decreto
Municipal nº 1.791 de 08 de novembro de 2021)**

COMÉRCIO EM GERAL (LOJAS ROUPAS, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PAPELARIAS, FLORICULTURAS E SIMILARES)	SIM (SEG À SEX DE 07:00 ÀS 19:00) (SÁB DE 07:00 ÀS 18:00 HS) <u>(DOM FECHADO)</u> 80% DA CAPACIDADE <u>DELIVERY EM DIAS E HORÁROS LIVRES</u>
LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERRALHERIAS, OFICINAS MÉCANICAS, LAVA -JATOS, LANTERNAGEM, LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, LOJAS AGROPECUÁRIAS, TRABALHO EM SÍTIOS E FAZENDAS, LOCAÇÃO E VENDA DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO	SIM (SEGUNDA À SÁB DE 05:00 ÀS 20:00 HS - COM ATENDIMENTO <u>PRESENCIAL</u> 80% DA CAPACIDADE <u>DOM FECHADO</u>
FEIRA LIVRE DOS PRODUTORES RURAIS	LIVRE
ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAL REFERENTES AO ÚLTIMO PERÍODO OU SEMESTRE DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE	LIVRE
FUNCIONAMENTO E ALUGUEL DE GALPÕES, FAZENDAS, RANCHOS, SÍTIOS, CHÁCARAS, CASAS DE SHOWS E SIMILARES- PARA EVENTOS	PERMITIDO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EVENTOS PÚBLICOS EM GERAL (LOCAIS FECHADOS)	PERMITIDO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA BEM COMO APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO NA ENTRADA DO EVENTO
ESCOLINHAS PÚBLICAS DE ESPORTES	PERMITIDO

ANEXO I
QUADRO INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO (Decreto
Municipal nº 1.791 de 08 de novembro de 2021)

<u>ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO</u>	<u>FORMA PRESENCIAL E/OU REMOTA (DISTÂNCIA PERMITIDA ENTRE OS ALUNOS : 90CM)</u>
<u>ATIVIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS (FUTEBOL, VÔLEI, HANDEBOL E OUTRAS)</u>	<u>PERMITIDO (SEG À DOM ATÉ ÀS 00:00 HS)</u> <u>PERMITIDO CAMPEONATOS, GRÊMIOS E TORNEIOS (SEG À DOM ATÉ ÀS 00:00 HS - PERMITIDO TORCIDA COM OCUPAÇÃO DE 50 % DA CAPACIDADE DO LOCAL)</u>
<u>TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, SOLICITADOS POR APLICATIVOS, TRANSPORTE PÚBLICO INCLUINDO TÁXI E MOTOTÁXI</u>	<u>LIVRE</u>
<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO</u>	<u>SIM SEG À SEX 12:00 ÀS 17:00 DESDE QUE 1 POR VEZ</u>
<u>OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA, SOCIAL, AGRICULT, MEIO AMBIENTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO)</u>	<u>SIM (HORÁRIO NORMAL) ATENDIMENTO DESDE QUE 1 POR VEZ</u>
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u>	<u>SIM (HORÁRIO NORMAL)</u>
<u>VELÓRIO</u>	<u>SIM HORÁRIO LIVRE (OBSERVANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA)</u>

DENÚNCIAS LIGAR NO NÚMERO: (35) 9 97379478 (WHATSSAPP VIGILÂNCIA SANITÁRIA) A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU, CADA UM FAÇA A SUA PARTE PARA O BEM DE TODOS !!!